



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 09/04/2019 | Edição: 68 | Seção: 1 | Página: 112

Órgão: Ministério da Economia/Superintendência Nacional de Previdência Complementar/Diretoria de Licenciamento

PORTARIA Nº 272, DE 4 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 22, inciso I, alínea "c", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.001501/2019-78, resolve:

Art. 1º Aprovar o convênio de adesão celebrado entre a Município de Ribeirão Preto - SP, CNPJ nº 56.024.581/0001-56, na condição de patrocinadora do Plano De Benefícios PREVCOM MULTI, CNPB nº 2018.0018-92, e a entidade Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - SP-PREVCOM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MARNE DIAS ALVES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).

